



PORTARIA Nº. 2754, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1954 Paq 02
DATA 12/04/2023

Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBÁUBA/SE**, com fulcro na Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021; e no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Umbaúba ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC e Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsista de Extensão Tecnológica de **Nível II - Coordenador Municipal** e Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer**:

I. **Fabricia Henrique de Araújo Guimarães**, professora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CPF: 983379635-49 - Presidente da Comissão;

II. **Alexandra Alves de Araújo Simões**, Professora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CPF: 685256305-78;

III. **Maria Da Ajuda Francisca dos Santos**, Professora efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CPF: 97074314587.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção: Receber e analisar as inscrições e emitir resultados do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsista de Extensão Tecnológica de **Nível II - Coordenador Municipal** e

www.umbauba.se.gov.br



Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Umbaúba (SE), 11 de abril de 2023.

Rosemary Sampaio da Silva
ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

www.umbauba.se.gov.br